



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado em Placar
Em 7/08/02
Silvânia dos Reis Silva
Assistente I
Mat.: 13888

DECRETO Nº 864, de 7 de agosto de 2002.

Revoga os Decretos que dispõem sobre o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que os Decretos abaixo indicados fundamentam-se na Lei nº 426, de 22 de julho de 1993 e que a mesma foi revogada quando da edição da Lei nº 1125, de 2 de julho de 2002, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os Decretos nºs 1136, de 6 de julho de 2001 e 1196, de 16 de julho de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 7 dias do mês de agosto de 2002, 14º ano da criação de Palmas.

Nilmar Gavino Ruiz
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas